

Universidade Federal de Minas Gerais Faculdade de Ciências Econômicas - Colegiados de Cursos de Graduação

COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2008, DE 28/03/2008

"Altera a Resolução 02/2007, estabelece normas para distribuição de vagas e define critérios de classificação".

O Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Administração, em reunião realizada em 28/03/2008, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução no. 05/2007, de 24/05/2007, do CEPE

RESOLVE,

- Art. 1º As vagas remanescentes do Curso de Administração serão distribuídas com base na classificação em ordem decrescente dos candidatos para Reopção e Rematrícula (em lista única) conforme critérios definidos no Art.2º. desta resolução.
- Art. 2º- As formas e os critérios de classificação utilizados na Reopção e Rematrícula obedecerão à seguinte ordem de prioridade:
 - I Rendimento Semestral Global: 40%
 - II Notas das provas de português e matemática referente a 1ª, etapa do vestibular: 60%
- Art. 3°- Em caso de empate, para a classificação dos candidatos à Rematrícula será feita análise do Histórico Escolar, levando-se em conta:
 - 1 maior número de créditos aproveitáveis no currículo vigente;
 - II possibilidade de conclusão do curso em menor tempo de integralização.

Parágrafo único: Os candidatos só terão direito a 01(uma) Rematrícula.

- Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.
- Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 28 de março de 2008.

Prof. Aureliano Angel Bressan

Coordenador do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Administração